PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.928, DE 13 DE ABRIL DE 1994.

Dispõe sobre a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10 de outubro de 1977,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica concedida a **JOSÉ ROBERTO MARCELINO DE SOUZA** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto de Taxi Central no Distrito de Igaraí, como local de estabelecimento do novo permissionário JOSÉ ROBERTO MARCELINO DE SOUZA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE ABRIL DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças